



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



I ALTERAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 205/2010

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2010 (PMRC)

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, PARA UTILIZAÇÃO EM OBRAS DE INFRA ESTRUTURA DO DISTRITO INDUSTRIAL DE RIBEIRÃO CLARO**

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, Centro, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº M-1.038.666-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, e, pelo Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente o Sr. **PAULUS TONHOLI PEREIRA DE CAMPOS**, solteiro, maior, capaz, gestor empresarial, portador da Carteira de Identidade RG nº 36.589.171/SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 173.997.598-71, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **OLIRAM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 75.230.367/0001-09, com sede à Rua Dr. Vicente Machado nº 530, Bairro Centro, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato, representada por seu sócio – administrador o Sr. **REINALDO RAMOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.810.887/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 690.410.598-49, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem a I Alteração Contratual ao Contrato nº 205/2010 (PMRC) provindo do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial nº 094/2010 (PMRC), nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO**

Considerando que, os objetos dos referidos contratos serão fornecidos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto desse Município, sendo que tais materiais serão utilizados na execução da rede de água e esgoto, fato este que desonera o Município de Ribeirão Claro na aquisição de parte dos materiais necessários.

**Parágrafo Primeiro** – Diante da referida justificativa cancelam-se os itens: 10, 11, 16, 19, 21, 22 e 23, constantes do contrato nº 205/2010, conforme planilha que segue:

Item	Produto / Descrição	Apres	Marca	Quant	Vlr Uni (R\$)	Vlr Tot (R\$)
10	Tubo de PVC DN 40 (DE 50 mm), barra de 8 m, incluído cola para juntas	Uni	Provinil	262	25,00	6.550,00
11	Tubo de PVC PBA, junta elástica, DN 75 (de 85 mm), classe 12, barra de 6 m, incluído anel de borracha e pasta lubrificante	Uni	Provinil	48	48,60	2.332,80
16	Cap PVC JE DN 40 (de 50 mm)	Uni	Fort	2	14,00	28,00
19	Tubo de PVC esgoto DN 150, ocre, barra de 6 m, incluído anel de vedação	Uni	Provinil	264	84,00	22.176,00
21	Silim de PVC ocre, 150 X 100	Uni	Fort	72	8,60	619,20
22	Adaptador de PVC ocre, esgoto, 100 X 100	Uni	Fort	72	3,80	273,60
23	Curva longa 150 mm, ocre	Uni	Fort	4	42,00	168,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Pelo fornecimento do objeto deste Contrato, proveniente do Edital de Pregão Presencial nº 094/2010 (PMRC), o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor total estimado de **R\$ 10.729,00 (Dez mil, setecentos e vinte e nove reais)**, pelo fornecimento dos itens que serão mantidos para retirada, sendo: 01, 04, 05, 06, 07, 08, 18, 20 e 26, objetos do Edital acima mencionado, incluído todas as despesas acessórias e/ou decorrentes como frete de entrega.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os valores referentes às despesas do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



Org/Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0301	22	661	26	1	023	4490510202	2525	01000	Recursos Ordinários (Livres)	Ruas, Logradouros e Estradas Rurais
0301	22	661	26	1	023	4490510205	2526			Sistema de Esgotos
0301	22	661	26	1	023	4490510204	2527			Galerias Pluviais
0301	22	661	26	1	023	4490519902	2528			Ampliação, Reforma e Reparelhamento do Sistema de Água
0301	22	661	26	1	023	4490510202	2529	01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	Ruas, Logradouros e Estradas Rurais
0301	22	661	26	1	023	4490510204	2530			Galerias Pluviais
0301	22	661	26	1	023	4490510205	2531			Sistema de Esgotos
0301	22	661	26	1	023	4490519902	2532			Ampliação, Reforma e Reparelhamento do Sistema de Água
0301	22	661	26	1	023	4490510202	2533	3504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias - Exercícios anteriores	Ruas, Logradouros e Estradas Rurais
0301	22	661	26	1	023	4490510204	2534			Galerias Pluviais
0301	22	661	26	1	023	4490510205	2535			Sistema de Esgotos
0301	22	661	26	1	023	4490519902	2536			Ampliação, Reforma e Reparelhamento do Sistema de Água

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

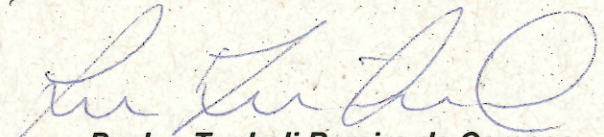
O fundamento legal para a alteração contratual encontra-se no artigo 58, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, e está sendo alterado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 205/2010 (PMRC), conforme o disposto no Artigo 65, inciso II, alínea "b", §4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-Pr, 04 de Abril de 2011.

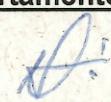
  
**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal – Contratante

**Testemunhas**

  
**Paulus Tonholi Pereira de Campos**  
Sec Munic de Ind, Com., Tur. e Meio Ambiente – Contratante

  
**Reinaldo Ramos**  
Oliram Comercio de Mat. para Construção Ltda - Contratada

**Visto do Departamento Jurídico:**

  
**Simeão Sampaio de Paula**  
Advogado  
OAB-PR. 55.803



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ  
 I ALTERAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 205/2010  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2010 (PMRC)  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ  
 CNP/JMF: 75.449.579/0001-73  
**CONTRATADA:** OLIRAM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME  
 CNP/JMF: 75.230.367/0001-09

**OBJETO:** Aquisição de materiais de construção diversos, para utilização em obras de infra estrutura do Distrito Industrial de Ribeirão Claro.

**DA ALTERAÇÃO:** Considerando que, os objetos do referido contrato serão fornecidos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto desse Município, sendo que tais materiais serão utilizados na execução da rede de água e esgoto, fato este que desonera o Município de Ribeirão Claro na aquisição de parte dos materiais necessários. Diante da referida justificativa cancelam-se os itens: 10, 11, 16, 19, 21, 22 e 23, constantes do contrato nº 205/2010.

**VALOR:** R\$ 10.729,00 (Dez mil, setecentos e vinte e nove reais), pelo fornecimento dos itens que serão mantidos para retirada, sendo: 01, 04, 05, 06, 07, 08, 18, 20 e 26.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.

Ribeirão Claro-Pr, 04 de abril de 2011.  
 Geraldo Maurício Araújo  
 Prefeito Municipal



### Município de Jacarezinho

ERRATA

Com referência ao Extrato do contrato n.68/2011 do Pregão Presencial 12/2011, publicado no dia 01 de abril de 2011, fazemos a seguinte correção:

**ONDE SE LÊ:**

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** até 29 de março de 2011.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de março de 2012.

**LEIA-SE:**

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** até 29 de março de 2012.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de março de 2011.

Valentina Helena de Andrade Toneti  
 Prefeita Municipal

**AUTO ELÉTRICA SHOCK CAR**

**rão Claro, Estado do Paraná, por um período de 12 (doze) meses, que foi declarado FRACASSADO.**

Ribeirão Claro-Pr, 08 de Abril de 2011.

Flávio Alberto Gonçalves Ribeiro  
 Pregoeiro Oficial

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ  
 I ALTERAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 201/2010  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2010 (PMRC)  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ  
 CNP/JMF: 75.449.579/0001-73  
**CONTRATADA:** BERTINATTIE FERNANDES LTDA – ME  
 CNP/JMF: 03.357.629/0001-81

**OBJETO:** Aquisição de materiais de construção diversos, para utilização em obras de infra estrutura do Distrito Industrial de Ribeirão Claro.

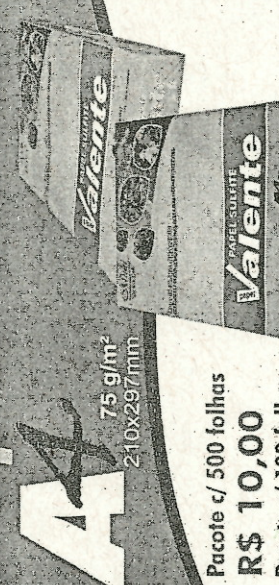
**DA ALTERAÇÃO:** Considerando que, os objetos do referido contrato serão fornecidos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto desse Município, sendo que tais materiais serão utilizados na execução da rede de água e esgoto, fato este que desonera o Município de Ribeirão Claro na aquisição de parte dos materiais necessários. Diante da referida justificativa cancelam-se os itens: 12, 13, 14 e 15, constantes do contrato nº 201/2010.

**VALOR:** R\$ 44.718,00 (Quarenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais), pelo fornecimento do item que será mantido para retirada, sendo o número 09.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.

Ribeirão Claro-Pr, 04 de abril de 2011.  
 Geraldo Maurício Araújo  
 Prefeito Municipal

**Papel Sulfite**



Pacote c/ 500 folhas  
**R\$ 10,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 EXTRATO DE DISTRATO

**NUMERO DO DISTRATO:** 01/2011 – (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ  
 CNP/JMF: 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA  
 CNP/JMF: 50.309.137/0001-09

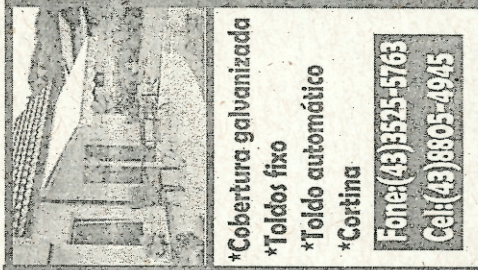
**OBJETO:** A aquisição de materiais de construção diversos, para utilização em obras de infra estrutura do Distrito Industrial de Ribeirão Claro.

Data do Distrato: 04 de Abril de 2011.

Assinatura: 04 de Abril de 2011.

Foro: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

**Lider Toldos**



\*Cobertura galvanizada

\*Toldos fixo

\*Toldo automático

\*Cortina

Fone: (43) 3525-5765

Cel: (43) 8805-4945

Rua: Dr. João de Aguiar nº 391 Vila Sety  
 Jacarezinho PR

